SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES:

INDICAÇÃO Nº

Indico, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, a EXMA Senhora Prefeita Raquel Auxiliadora Chini que adote providências necessárias, junto ao Setor competente, **para que realize a instalação de sistema de iluminação que permita a melhoria da iluminação por toda a extensão da orla da praia de nossa cidade.**

JUSTIFICATIVA

A melhoria de iluminação pública na orla da praia da cidade é uma necessidade premente, tanto em termos de segurança quanto de comodidade para os munícipes.

A falta de iluminação adequada compromete a utilização noturna desse espaço público, limitando as atividades recreativas e de lazer da população. A instalação de iluminação adequada não apenas promove a sensação de segurança, mas também amplia as oportunidades de uso da área, contribuindo para a qualidade de vida dos munícipes e para a vitalidade econômica da região. Portanto, é imperativo que sejam tomadas medidas para prover iluminação pública eficaz e abrangente ao longo da orla da praia, atendendo às necessidades e expectativas da comunidade local.

Sem mais, com votos de estima e consideração e na certeza do pronto atendimento,

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 06 de fevereiro de 2024.

WHELLITON SILVA
Vereador

Verificação de assinatura

Código de verificação:
77B2PTHN 7JX3TSJ6 2BOGMEND 6GZ3S5E4

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.